



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

### PORTARIA Nº 306, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	20.02.2022 À 19.02.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 05.08.2024 com término em 19.08.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 5 de Agosto de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9678, DE 31 DE JULHO DE 2024

#### **DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, § 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, deve ser disponibilizado a relação das autoridades sanitárias publicada semestralmente pelas autoridades competentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 02.08.2024, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 087

de 10.07.2002, nas respectivas funções:

Chefe de Divisão de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT):

Vitor Antônio Soukef Gobbi

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Vicente de Paula Precioso

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Estevão Emanuel da Costa Mateus

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Marcelo Sakiana

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Vinicius de Paula Basso

**Art. 2º** - Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão à disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

Médica: Kathy Gomes Franchini Tornatore

Farmacêutica: Neila Cristina Bisinoto Brunelle

Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes

Engenheira Civil: Leticia Porfirio Vicentini

Assessor Jurídico: Bruno Rene Cruz Rafachini

Médico Veterinário: Melina Marques Souza

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 9644/2023 e demais disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

**LUAN SOARES DA SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA Nº 9679 DE 31 DE JULHO DE 2024

#### **DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO QUALISOCIAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 672, de 23.06.2015, que DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, regulamentada pelo Decreto nº 1678, de 25.05.2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa Membros para constituir a COMISSÃO QUALISOCIAL, ficando composta da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DA CHEFIA DE GABINETE**

TITULAR: Luan Soares da Silva

SUPLENTE: Guilherme Barreto Fontana

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 3 de 6

### **NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO**

TITULAR: Leandro Bozzola Guitarrara

SUPLENTE: Eloá Mattar Freitas Faccirolli

### **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

TITULAR: Adélia de Paula

SUPLENTE: Arnaldo Terra Neto

### **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Luiz Carlos Vergara Pereira

SUPLENTE: Mauricia Brochado Oliveira Soares

**Art. 2º** - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar e credenciar entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Igarapava, cujo ramo de atuação seja na área da saúde.

**Art. 3º** - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9621, de 21.07.2023.

GOVERNODO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**LUAN SOARES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO A SER INSTALADO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS (ACESSO PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E ACESSO PARA A RODOVIA ANHANGUERA), COM OS DIZERES “EU AMO (“AMO” EM FORMATO DE CORAÇÃO) IGARAPAVA**”, em atendimento à Divisão de Turismo e Departamento de Engenharia, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **CONTEBOX CONTAINER E MODULOS LTDA:**

Item 01 (único), no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**Valor global da Licitação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE KITS COM MATERIAL ESCOLAR E AGENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024**, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **BIANCHIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

Itens 01, 02, 04 e 06, no valor total de **R\$ 309.977,70 (trezentos e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos);**

✓ **M7 ACESSORIOS LTDA:**

Item 03, no valor total de **R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) e**

✓ **BTR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA.**

Item 05, no valor total de **R\$ 61.517,00 (sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais).**

**Valor global da Licitação: R\$ 440.134,70 (quatrocentos e quarenta mil, centro e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1120

Página 6 de 6

### Extrato

#### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE, do contrato com empresa especializada para locação de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com vários módulos
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Administrativo.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	18/08/2024, com término em 17/08/2025
<b>CONTRATADA – 1DOC TECNOLOGIA S.A</b>	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	31/07/2024
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	BRUNO RENÊ CRUZ RAFACHINI
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	FAGNER ALVES
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 136.949,76 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)